



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
EE.FRANCISCO EUGENIO DE LIMA  
RUA: IPIRANGA, Nº53 – CRNTRO – CASA BRANCA  
FONE: 3671-1164- Email-e019288a@educacao.sp.gov.br

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

A Direção da EE “Francisco Eugenio de Lima”, em Casa Branca, DER de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, comunica aos professores interessados, que estão abertas as inscrições, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de **PROFESSOR COODENADOR - ENSINO MÉDIO** mediante designação com fundamento na Resolução SE-75/2014 alterada pela Resolução SE-90/2018 na seguinte conformidade.

#### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 1.1- Ser docente titular de cargo ( categoria “A”) ou ocupante de função atividade (categoria”F”), com sede de controle de frequência em unidade escolar da área de atuação da Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista;
- 1.2 - Contar, no mínimo, com 03 anos (1095 dias de efetivo exercício) de experiência docente no Ensino Fundamental e/ ou no Ensino Médio em unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo;

1.3 Ser Portador de Licenciatura Plena.

#### **2 – Do Perfil Profissional**

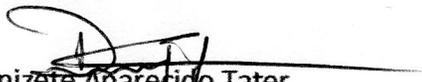
Para o desenvolvimento da função o Professor Coordenador deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- 2.1 – Conhecer as diretrizes da política educacional da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo especialmente os princípios que fundamentam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo;
- 2.2 – Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o desenvolvimento de trabalho coletivo;
- 2.3 – Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- 2.4 – Dominar os conhecimentos básicos de informática;
- 2.5 – Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especialidades da Proposta Pedagógica da Escola, bem como para ações que exijam deslocamento e viagens;
- 2.6 – Cumprir carga horária semanal de 40 horas.

#### **3 - DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DO PROJETO, LOCAL E HORÁRIO:**

As inscrições, juntamente com a proposta de trabalho, serão recebidas no período de 21 a 22/01/2020, no horário das 08:30h às 16:30 na E.E. Francisco Eugenio de Lima, localizada à Rua Ipiranga, Nº 53 – Centro - Casa Branca

Casa Branca, 17 de Janeiro de 2020.

  
Donizete Aparecido Tater  
DIRETOR DE ESCOLA  
RG: 13.541.820-3